



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Lei Municipal nº 1.812 / 2007

" CRIA CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DO SERVIÇO DE CADASTRO DE IPTU DEPARTAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, INTEGRADO À ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA ."

ELÓI ANTONIO BESSON, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte :

LEI

Art. 1º - Fica criado cargo em comissão, símbolo CC-1, de Encarregado do Serviço de Cadastro de IPTU, integrado à estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, com as seguintes atribuições:

I –Chefiar e acompanhar os lançamentos de cadastro em banco de dados, certidões de localização, certidão negativa ou positiva de débitos e certidões em geral.

II -Desenvolver cálculo de débitos, parcelamentos, reparcelamentos e manutenção de débitos.

III - Supervisionar as reavaliações dos valores venais, vistorias e fiscalizações e averbações de escrituras.

IV -identificar e organizar a distribuição das notificações de dívida ativa, IPTU e ISSQN.

V - Resolver situações de levantamentos cadastrais, levantamento de áreas de terras, vistorias e medições de terrenos e edificações.

VI -Proporcionar condições de trabalho e o bom andamento do setor e um excelente atendimento ao público.

VII -outras atividades afins.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMAP: 302-31.90.11.01.01.00.00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Portão/RS, Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de maio de 2007.



Ilvo Ignácio Hallmann
Secretário Municipal da Administração e Planejamento



Elói Antônio Besson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra.

Registrada no Livro nº 25 e Publicada
no dia 02/05/2007 no painel desta Prefeitura.